

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 77

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de maio de 2009

Jaboatão completa 416 anos de emancipação política

Avanço do mar, desemprego, saúde e transporte são alguns dos desafios

A fim de prestar homenagem ao município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, que completou, ontem, 416 anos de emancipação política, os deputados Eduardo Porto (PTdoB) e Elina Carneiro (PSB) discursaram na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ambos ressaltaram a importância da data, parabenizaram os moradores e citaram alguns problemas enfrentados pelos jaboatonenses.

Violência, desemprego e precariedade do sistema público de saúde, segundo Porto, "são alguns dos desafios diários da população". "Observando outros pronunciamentos que fiz, nos últimos aniversários da cidade, constatei que muitos problemas continuam sem



EDUARDO PORTO E ELINA CARNEIRO - Na tribuna, deputados analisaram problemas vivenciados pela localidade

solução, como o avanço do mar, que está pondo em risco vários edifícios localizados na orla", ponderou.

O parlamentar citou que a Linha Sul do metrô está chegando ao bairro de Cajueiro Seco, porém o tráfego



é feito com precariedade. "É necessário iniciar a oferta do serviço às 5h, diminuir os intervalos das viagens e

assegurar o transporte nos domingos e feriados", sugeriu, acrescentando que o Governo do Estado, há dois

anos, prometeu atender à indicação de sua autoria e transformar as instalações da Escola Profissional em Técnica. "Infelizmente, até o momento, as reformas na unidade de ensino não começaram. Nas últimas eleições, os eleitores asseguraram uma vitória esmagadora ao atual prefeito, Elias Gomes. Desejo a ele sorte, perseverança e sabedoria para administrar", concluiu Porto.

Elina criticou a atual gestão, argumentando que a saúde em Jaboatão "está um caos e as ruas da cidade, difíceis de trafegar". "Uma das medidas do atual prefeito foi aumentar o próprio salário e o de alguns servidores, deixando a população em situação difícil e insatisfeita com os rumos adotados", pontuou a socialista.

FOTOS: RINALDO MARQUES

Abastecimento

Oposição questiona publicidade do Governo



PIRAPAMA - Terezinha Nunes criticou anúncio e panfleto

Obras viabilizadas pelo Governo Jarbas/Mendonça estão sendo divulgadas como ações da atual administração do Estado, a exemplo do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama. A denúncia foi apresentada, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), durante a reunião plenária. A parlamentar ressaltou que, na gestão anterior, a Barragem de Pirapama foi totalmente construída.

"Atualmente, o Governo Eduardo Campos constrói uma adutora para integrar o Sistema Produtor de Pirapama. Entretanto, as propagandas veiculadas em panfletos e na TV dão a entender que tudo foi ação da nova administração", ponderou. A tucana salientou que a gestão Jarbas/Mendonça investiu R\$ 18 milhões no empreendimento, que teria capacidade para produzir 61 milhões de

metros cúbicos e abastecer quase 50% da população da Região Metropolitana do Recife.

"Trarei ao Poder Legislativo uma lista com as ações para confirmar a prática adotada pelo atual comando do Poder Executivo. O que se faz é propaganda enganosa sobre o Sistema Pirapama", enfatizou.

Em apartes, os deputados Augusto Coutinho e Adelmo Duarte, ambos do

Democratas, concordaram que a atitude denunciada pela tucana é "uma prática constante". "Não é uma reclamação isolada. A gestão atual tem se apropriado de diversas obras do Governo passado", ressaltou Coutinho. Segundo Adelmo, "isso também acontece com a estrada que liga os municípios de Lajedo e Ibirajuba, no Agreste." "O tempo revelará a verdade", acrescentou Duarte.

RINALDO MARQUES

Atos

ATO Nº 369/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido na Lei Estadual nº 13.744/09 e o Ofício nº 02/2009 da Coordenação Geral do Grupo, ratificado pelo Procurador-Geral.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual.

SERVIDOR	FUNÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO	SÍMBOLO
JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	Coordenador Geral	PL-CD
JOSIAS FELISMINO RAMOS	Coordenador Adjunto	PL-CD
ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO	Coordenador Legislativo	PL-CD
SIRLÊNIA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO ALVES	Coordenador Técnico	PL-CD
THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS	Analista Técnico de Informática	PL-CD
FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	Secretário Geral	PL-TEC
EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	Apoio Jurídico	PL-TEC
OZIAS NUNES FERREIRA	Apoio Legislativo	PL-TEC
ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	Apoio Legislativo	PL-TEC
RÔMULO DE QUEIROZ MOURA	Apoio Legislativo	PL-TEC
ZENILDA MARIA PIMENTA DE HOLLANDA	Apoio Legislativo	PL-TEC
JOÃO CARLOS BARBOSA LIMA	Apoio Técnico	PL-TEC

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(Republicado por incorreção)

ATO Nº 380/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 330/09, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 07 de abril do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 381/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **TADEU CESAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, do Gabinete do Deputado Guilherme Uchoa, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice – Presidente

ATO Nº 382/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **SALVIANO RUFINO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, do Gabinete da Deputada Jacilda Urquiza, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 383/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: exonerar **DIVANILSON ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, do Gabinete do Deputado Guilherme Uchoa, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice – Presidente

ATO Nº 384/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **CLÁUDIA ROBERTA DE LIMA**, do cargo em comissão de Consultor de Organização, símbolo PL-COP, do Gabinete da Presidência, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 385/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 42, 44, 46 e 47/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, a partir de 1º de maio do corrente ano, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	Assessor Especial	PL-ASC
RODRIGO BARROS RUFINO DE SIQUEIRA	Assessor Especial	PL-ASC
CARLA ANDREA DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARIA CRISTINA DE ANDRADE	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 386/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 42, 44, 46 e 47 /2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, a partir de 1º de maio do corrente ano, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANDERSON FELIPE DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	83%
MARIANA XAVIER COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	—
FRANCISCA FLORENTINO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	114%
ZIVANILDO COSME BEZERRA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	114%

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 387/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2009, do Deputado Edson Vieira

RESOLVE: exonerar **RADAMES DA SILVA BARROS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 388/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **DIVANILSON ALVES DA SILVA**, no cargo em comissão de Consultor de Organização, símbolo PL-COP, no Gabinete da Presidência, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 389/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **SALVIANO RUFINO DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, no Gabinete da Deputada Jacilda Urquiza, atribuindo-lhe a gratificação de 67,90% (Sessenta e sete vírgula noventa por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 390/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **TADEU CESAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO**, no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, no Gabinete da Deputada Jacilda Urquisa, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 391/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **CLÁUDIA ROBERTA DE LIMA**, no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, no Gabinete do Deputado Guilherme Uchoa, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice - Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 05 de maio de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3450/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, de autoria do Poder Executivo que institui o Programa Chapéu de Palha - FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3451/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Fica denominada "RODOVIA MARCÍLIO FRAGOSO DE MEDEIROS" a Estrada Planejada - rodovia PE-09, que liga a Vila de Porto de Galinhas a Praia de Maracaipe.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/2/2009

Discussão Única da Indicação nº 3292/2009
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apele ao Governador do Estado e a Defensoria Geral Pública do Estado no sentido de ser tomada providências urgentes para suprir a carência de Defensores Públicos nas Varas Criminais de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3293/2009
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apele ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a conservação das rodovias estaduais PE 145 e PE 160, corredores pelos quais transitam aqueles que se deslocam para Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus e Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3294/2009
Autora: Dep. Eliana Carneiro

Apele ao Presidente da EMLURB objetivando a iluminação da Rua Nazaré, no Alto do Pascoal, bairro de Água Fria, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/5/2009

Ata

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E GUILHERME UCHÔA.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO E AMAURY PINTO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E BRINGEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1045/2009, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA PODER, COM O RESUMO E O ENCAMINHAMENTO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE RELATA ENCONTRO REALIZADO NO DIA VINTE E SETE DO CORRENTE EM BRASÍLIA COM REPRESENTANTES DE ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS PARA DEBATER O CÓDIGO FLORESTAL, PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DA REDE DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS DIAS DE ONTEM E HOJE NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. FINALIZANDO, DESTACA A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA, PROJETO DE LEI APROVADO NESTA CASA, OPINANDO QUE O NOVO MODELO ECONÔMICO SE APRESENTA COMO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL NUM MOMENTO EM QUE O CAPITALISMO DEMONSTRA INCAPACIDADE DE OPERAÇÃO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO PEDRO EURICO APRESENTA APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE INSTALAR UM LABORATÓRIO DE EXAMES DE ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEÍCO – DNA – NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, LAMENTANDO QUE ATUALMENTE O ÓRGÃO É OBRIGADO A REALIZÁ-LOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CAPITAL DA PARAÍBA. FINALIZANDO, OPINA QUE A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PELO GOVERNO DO ESTADO CONTRIBUIU COM A QUALIFICAÇÃO DOS QUADROS DA POLÍCIA CIVIL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. A SEGUIR, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, LAMENTANDO QUE NO ESTADO EXISTEM APENAS QUATRO DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. EM SEGUIDA, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA APRESENTA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E DEFENSORA GERAL PÚBLICA DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS NAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE CARUARU. LOGO APÓS, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REGISTRA ARTIGO DE AUTORIA DO SENHOR GUSTAVO KRAUSE, EX-GOVERNADOR DO ESTADO, SOBRE OS PROBLEMAS AMBIENTAIS DA CIDADE DO RECIFE, PUBLICADO PELO JORNAL DO COMMERCEIO SOB O TÍTULO "O ASSASSINATO DOS PASSARINHOS". SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA JACILDA URQUISA PARA ALERTAR PARA A SITUAÇÃO DO RESIDENCIAL CATUAMA, PRÉDIO-CAIXÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, O QUAL, SEGUNDO A DIRETORA DE CONTROLE, NÃO CORRE RISCO DE DESABAMENTO, OPINANDO QUE É PRECISO TER CAUTELA AO FAZER TAL AFIRMAÇÃO, UMA VEZ QUE PRÉDIOS JÁ RUÍRAM NO MUNICÍPIO. CONTINUANDO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O FATO DE QUE APENAS DUAS DAS VINTE E QUATRO FAMÍLIAS ACONSELHADAS A ABANDONAR A CONSTRUÇÃO CUMPRIRAM A RECOMENDAÇÃO. FINALIZANDO, APELA À PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA QUE AJUDE NA RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS COMPROMETIDOS E EVITE INVASÕES NAS CONSTRUÇÕES INTERDITADAS. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PARA COMEMORAR O A IMPLANTAÇÃO PELA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DE PONTO DE BLOQUEIO PERMANENTE NO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PDT), CIRO COELHO (DEM), DOUTORA NADEGI (PMN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 05 de maio de 2009, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2009**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina empresário João Santos a Rodovia PE-062).
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1047/2009**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Proíbe no âmbito estadual, as empresas concessionárias de interromper o fornecimento de água, energia elétrica, gás e telefone, por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem a sábados, domingos e feriados)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1056/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências)
Regime de urgência
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 571/2008**, de autoria do Deputado Clódoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a proibição de bebida alcoólica em ônibus, transporte coletivo interurbano e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti
 - 2) Projeto de Lei Ordinária nº 877/2008**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre o registro policial de estabelecimentos que atuam no comércio ou na fundição de jóias usadas).
Relator: Deputado Augusto Coutinho
 - 4) Projeto de Lei Ordinária 962/2009**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneros a presença de um funcionário encarregado de embalar compras, junto a cada operador de caixa)
Relator: Deputado Augusto Coutinho
 - 5) Projeto de Lei Ordinária nº 977/2009**, de autoria da Deputada Dilma Lins (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco "O Dia do Missionário Evangélico")
Relator: Deputado Augusto Coutinho
 - 6) Projeto de Lei Ordinária nº 991/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações).
Relatora: Deputada Teresa Leitão
 - 7) Projeto de Lei Ordinária 1016/2009**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do Recebimento de ligações de Telemarketing)
Relator: Deputado Pedro Eurico
 - 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1017/2009, do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá providências correlatas).**
Relator: Deputado Alberto Feitosa
- Recife, 04 de maio de 2009.**

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Presidente

TREVO DAS RODOVIAS PE-95 E PE-97. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO EDUARDO PORTO, QUE RELATA QUE ESTA CASA ESTÁ RECEBENDO NO DIA DE HOJE UM GRUPO DE ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS EDITE PORTO E JULIA RODRIGUES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, CONVIDADOS PELO PARLAMENTAR A ASSISTIREM À AULA DE CIDADANIA E CONHECEREM O FUNCIONAMENTO DESTA PODER. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE PARABENIZA OS TRABALHADORES BRASILEIROS PELA PASSAGEM DO DIA DO TRABALHADOR, A SER COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ. FINALIZANDO, DESTACA O PROJETO DE LEI DO GOVERNO DO ESTADO QUE INCLUI OS FRUTICULTORES DO SERTÃO NO PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA, REGISTRANDO A IMPORTÂNCIA DE PROJETO DE LEI DA DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE PREVÊ QUE OS TRABALHADORES DO SETOR CANAVIEIRO RECEBERÃO SEGURO-DESEMPREGO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI PARABENIZA OS TRABALHADORES BRASILEIROS PELA PASSAGEM DO DIA DO TRABALHADOR, A SER COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS. FINALIZANDO, PARABENIZA OS SERVIDORES DESTA PODER EM NOME DE DOIS DOS MAIS ANTIGOS, MARIA DO SOCORRO PROCÓPIO E ADEMIR BARBOSA DA CUNHA. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, TERESA LEITÃO, ADELMO DUARTE, ISALTINO NASCIMENTO E JACILDA URQUISA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE COMUNICA QUE AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTA CASA PROMOVERÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA DOZE DE MAIO DO CORRENTE PARA DISCUTIR CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DE PERNAMBUCO E PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, NOTICIA QUE PARTICIPOU DE REUNIÃO PROMOVIDA PELO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO, NO QUAL SE DISCUTIU O ASSUNTO, OPINANDO QUE A ENTREGA DA COMENDA DEVE SE TORNAR MAIS SELETIVA PARA NÃO CAIR NA BANALIDADE. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. ENCERRADO

O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1045/2009. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DE ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS EDITE PORTO E JULIA RODRIGUES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1044/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1018/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, TENDO A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, RECEBIDO PARECERES CONTRÁRIOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1020/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3271/2009 A 3286/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3321/2009 A 3328/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3292/2009 A 3296/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AO SENHOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO SENTIDO DE VIABILIZAR A ILUMINAÇÃO DA RUA NAZARÉ E A INSTALAÇÃO DE UM POSTE NA ESQUINA DAS RUAS ANANIAS E DOS ANJOS, SITUADAS NO ALTO DO PASCOAL, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PE-145 E PE-160 E OUTRO POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO APELO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1046/2009, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1047/2009 A 1051/2009 E 1053/2009 A 1055/2009 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1052/2009, APRESENTADAS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR PROFESSOR JORGE DE SOUZA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE PROÍBEM AS

EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE INTERROMPEREM O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E TELEFONE POR INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR NOS DIAS QUE ANTECEDEREM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DENOMINAM “AEROPORTO GOVERNADOR CARLOS WILSON” O AEROPORTO DO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA. PELA DEPUTADA DILMA LINS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO O DIA DO OBREIRO EVANGÉLICO. PELO DEPUTADO BRINGEL PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DA TAXA DE ESTACIONAMENTO COBRADA POR *SHOPPINGS CENTERS* E HIPERMERCADOS. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE CRIAM A POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA NA REDE PÚBLICA E OBRIGAM A INSERÇÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS SOBRE O USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES EM *SHOWS* E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE MODIFICA O ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2005. PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE OBRIGA OS CARTÓRIOS A ACEITAREM PROTESTO DE INADIMPLENTES COM CONDOMÍNIO OU ALUGUEL. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISCIPLINA A ENTREGA E A RECEPÇÃO DE VALORES POR VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E NO COMÉRCIO EM GERAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 32 – DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1056 que Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 33 – DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1057 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 34 – DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1058 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Comissões.

PARECER Nº 3445 – DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1018. A Imprimir.

PARECER Nº 3446 – DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1018. A Imprimir.

PARECER Nº 3447 – DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1020. A Imprimir.

PARECER Nº 3448 – DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1044. A Imprimir.

PARECER Nº 3449 – DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 980, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 17 – DO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO comunicando que firmou o Plano de Implementação com a Prefeitura Municipal de Bom Jardim objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua. À Procuradoria Geral e às 2ª e 10ª Comissões.

OFÍCIO Nº 52 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3118, do Deputado Augusto Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 246 – DO COORDENADOR DE PARCERIAS ESTADUAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA comunicando a celebração do Convênio nº 700010/2008. À Procuradoria Geral e às 2ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 3450

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha - FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, que tem por finalidade adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego em massa decorrentes da entressafra da fruticultura irrigada, que resultem em geração de renda, reforço alimentar, capacitação e melhoria da qualidade de vida da população afetada, especialmente nas áreas de educação, saúde, cidadania, habitação, infra-estrutura e meio ambiente.

Parágrafo Único. O Programa instituído nos termos da presente Lei será executado enquanto verificadas as condições socioeconômicas indicadas no caput deste artigo.

Art. 2º O Programa, ora instituído, terá como destinatárias às famílias dos trabalhadores rurais desempregados em virtude da entressafra da fruticultura em perímetros irrigados, residentes nos municípios discriminados no Anexo Único da presente Lei, que se encontrem em situação de pobreza, conforme definido no Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

§ 1º Serão alcançadas pelo Programa Chapéu de Palha, famílias com renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 60,00 (sessenta reais), com filhos ou não, e aquelas com renda familiar mensal *per capita* entre R\$ 60,01 (sessenta reais e um centavo) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§2º Poderão ser abrangidos pelo Programa ora instituído, Municípios não arrolados no Anexo Único da presente Lei, mediante autorização legislativa específica, desde que verificadas as mesmas condições fixadas no artigo 1º e no caput e § 1º deste artigo.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;
II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 06 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;
III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família.

Art. 4º Fica criada a Comissão Gestora do Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada, composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Planejamento e Gestão, que a coordenará;
II - Secretário da Casa Civil;
III - Secretário da Fazenda;
IV - Secretário de Educação;
V - Secretário de Saúde;
VI – Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
VII - Secretário de Desenvolvimento Econômico;
VIII - Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente;
IX – Secretário de Agricultura e Reforma Agrária;
X - Secretário Especial de Articulação Social;
XI – Secretário Especial de Articulação Regional;
XII - Secretário Especial da Mulher;
XIII – Secretário Especial de Juventude e Emprego;
XIV - Procurador Geral do Estado;
XV – Um Deputado Estadual, indicado pelo Presidente da Assembléia Legislativa.

Art. 5º Fica criada a Comissão Executiva do Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, composta por representantes de todos os órgãos estaduais cujos titulares estão indicados no artigo anterior, que será coordenada pelo representante da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 6º Constitui benefício financeiro do Programa o pagamento, durante 04 (quatro) meses por ano, de bolsa de até R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), aos que atenderem aos requisitos do cadastramento, até o limite da Lei Orçamentária específica.

§1º A Comissão Gestora instituída pelo art. 4º desta Lei disciplinará os requisitos do cadastramento de que trata o caput deste artigo.

§2º Caso a família cadastrada seja beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado de Pernambuco arcará com o pagamento da bolsa, de que trata o caput deste artigo, em valor variável, de modo que não se possa receber, pelo Programa Bolsa Família e pelo Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, em conjunto, valor superior a R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

§3º Caso a família cadastrada venha a se beneficiar, durante a execução do Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, do Programa Bolsa Família, deverá haver a adequação do valor da sua bolsa, de modo que não se possa receber, pelos Programas, em conjunto, valor superior a R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 7º Para efeito do pagamento dos benefícios financeiros de que trata o art. 6º desta Lei cada família somente poderá cadastrar um beneficiário no Programa, na qualidade de responsável.

Art. 8º Aos destinatários do Programa serão oferecidos cursos de alfabetização alternativa e de capacitação nas áreas de saúde preventiva, meio ambiente, geração de renda, cidadania e reforço alimentar, bem como a participação em atividades relacionadas à preservação do meio ambiente, a serem disciplinados pela Comissão Executiva.

Parágrafo Único. Fica caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público a justificar as contratações por tempo determinado dos capacitadores dos cursos referidos no caput do presente artigo.

Art. 9º Os destinatários do Programa devem, a título de contrapartida, observar as exigências definidas nesta Lei e as estabelecidas pela Comissão Gestora, que deverão, necessariamente, guardar harmonia com os objetivos do Programa, devendo pelo menos um membro da família cadastrada participar das capacitações oferecidas ou das atividades relacionadas à preservação do meio ambiente.

Art. 10. O Estado de Pernambuco poderá estabelecer parcerias com os Municípios envolvidos, a União, Autarquias, Fundações, organizações não governamentais e outros parceiros potenciais, a fim de assegurar o atingimento dos objetivos do Programa.

Art. 11. Os benefícios que não tenham natureza financeira, previstos na presente Lei, podem ter sua duração estendida além do período da entressafra da fruticultura irrigada.

Art. 12. Esta Lei será regulamentada, por decreto, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação, especialmente no que diz respeito ao detalhamento das competências, bem como às normas de funcionamento e atuação da Comissão Gestora e da Comissão Executiva do Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA.

Art. 13. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei específico para abertura de crédito especial, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, destinado ao estabelecimento da programação orçamentária do Programa instituído pela presente Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIOS
01	Petrolina
02	Lagoa Grande
03	Santa Maria da Boa Vista
04	Belém do São Francisco
05	Cabrobó
06	Orocó
07	Petrolândia.

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ

Relator

Sala da Comissão de Redação Final, em 04 de maio de 2009.

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ - RELATOR

Presidente

TITULARES

DEPUTADO CIRO COELHO

SUPLENTES

DEPUTADO ADELMO DUARTE

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

Parecer Nº 3451

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria das Cidades, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias “A” ou “B” e, na hipótese de mudança de categorias, “C”, “D” ou “E”, compreendendo-se:

Art. 2º

I – trabalhadores com renda familiar mensal igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos, que comprovem nunca haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho ou que estejam desempregados há mais de 02 (dois) anos;

III – alunos matriculados no ensino fundamental ou médio da rede pública do Estado de Pernambuco, ou que os tenham concluído no intervalo de 01 (um) ano, bem como aqueles participantes de programas especiais por distorções de idade/série, e que comprovem bom desempenho escolar;

Art. 4º Para a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou mudança de categorias para “C”, “D” ou “E”, o candidato deverá submeter-se a realização de:

Parágrafo único. O candidato reprovado ou que, por motivo justificado, faltar aos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, exames teórico-técnico ou de prática de direção veicular, poderá renová-los, uma única vez, sem qualquer ônus.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ

Relator

Sala da Comissão de Redação Final, em 04 de maio de 2009.

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ - RELATOR

Presidente

TITULARES

DEPUTADO CIRO COELHO

SUPLENTES

DEPUTADO ADELMO DUARTE

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS

Passagem dos 416 anos de Jaboatão dos Guararapes

Venho a esta tribuna, nesta tarde de 04 de maio de 2009, homenagear o município de Jaboatão dos Guararapes. Venho abraçar o povo jaboatonense no aniversário de 416 anos de nossa terra.

Jaboatão surgiu como povoado no dia 04 de maio de 1593, exatamente nas terras do Engenho São João Batista, hoje, Usina Bulhões.

O primeiro nome da cidade foi Jaboatão, que vem do indígena “Yapoatan”, numa alusão à árvore comum na região, usada para fabricar mastros e embarcações. A partir do ano de 1989, ganhou a denominação de Jaboatão dos Guararapes, em homenagem ao local das batalhas históricas no Monte Guararapes. Daí vem o espírito libertário, forte e altaneiro dos jaboatonenses. Jaboatão é o berço da pátria brasileira. Terra de heróis e bravos guerreiros.

Senhoras deputadas, senhores deputados, minhas senhoras, meus senhores, são muitas as facetas do município, com suas praias, seus altos, seus conjuntos habitacionais, seus canaviais. Lá vivem mais de 700 mil pessoas, espalhadas por Jaboatão Centro, Muribeca, Piedada, Cavaleiro, Candeias, Curado, Barra de Jangada, Jardim Jordão e Prazeres. Uma cidade de contrastes. De um lado, portentosos edifícios a beira mar fincados. Do outro, uma imensidão de modestas residências abrigam a maior parcela de sua população.

Jaboatão dos Guararapes tem uma rica história. Foi lá onde em batalhas memoráveis expulsamos os holandeses invasores, em 1648 e 1649. É hora de lembrar do general Francisco Barreto de Menezes, de André Vidal de Negreiros, de Henrique Dias, de Felipe Camarão e de João Fernandes Vieira.

São indústrias e um forte comércio que fundamentam a economia do município. Município que vem sofrendo com o despreparo, a ausência de gestão competente e a inércia do Poder Público Municipal. O bonde da história vai passando e Jaboatão – estagnado – assiste ao crescimento de vizinhos como o Cabo e Ipojuca. Tudo por absoluta falta do compromisso dos governantes com os jaboatonenses. Apesar de tudo, eu acredito em um futuro melhor para Jaboatão.

Senhoras deputadas, senhores deputados, o dia é de festa – nós sabemos -, nesses 416 anos de Jaboatão dos Guararapes. Mas, não podemos fugir da realidade. A nossa responsabilidade impõe uma postura de vigilância permanente. Temos que levantar nossa voz, expressar nosso grito de indignação. E lutar para mudar esse quadro de atraso que reina em Jaboatão. Da ausência de empregos, de uma educação e de um serviço de saúde sem qualidade. Temos que lutar para sanear a quase totalidade do município.

Nós acreditamos em Jaboatão. Somos gratos a sua gente, pela confiança que nos tem depositado. Nossos projetos para o município estão vivos. Nosso amor pela terra jaboatonense cresce a cada dia. O compromisso de lutar por dias melhores e mudar a face do município é permanente. Aqui na Assembléia, junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal. A nossa luta não para. A gente acredita em Jaboatão dos Guararapes e junto com as irmãs e os irmãos jaboatonenses festejamos os 416 anos de nossa terra. Viva a Festa da Pitomba. Viva Nossa Senhora dos Prazeres. Viva a bravura e a coragem dos filhos da terra que souberam, com muita dignidade, construir a história de Jaboatão dos Guararapes.

DEFERIDO A PUBLICAÇÃO CONFORME §2º DO ART. 151 DO REGIMENTO INTERNO.

SALA DAS REUNIÕES, 04 DE MAIO DE 2009.

PRESIDENTE